

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.612/2026, que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2026, às organizações da sociedade civil que especifica.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 09/2026, para análise dos aspectos orçamentários, financeiros e fiscais.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria proposta refere-se à alteração de norma já existente que autoriza repasses financeiros às organizações da sociedade civil no exercício de 2026.

Observa-se que a execução das despesas deverá ocorrer mediante dotação orçamentária própria, observadas as disposições da legislação financeira vigente, especialmente a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não se verifica, em análise preliminar, incompatibilidade orçamentária ou financeira que impeça a tramitação da proposição, desde que mantidos os limites legais e a disponibilidade de recursos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026.

Tiros, 27 de abril de 2026.

Patrícia Aparecida Pessoa
Presidente

Filemon Faria da Cruz
Relator

Gilmar Antônio de Lima
Vogal